



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4450/GR/UFGS/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4568/GR/UFGS/2026](#)

~~Autoriza subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC PLE.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando,~~

- ~~a) o Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC G; e~~
~~b) a Portaria Interministerial Mec/MRE Nº 7/2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes Convênio na modalidade de Graduação – PEC G e de Português como Língua Estrangeira – PEC PLE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º AUTORIZAR o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC G, a seguir relacionados:~~

NOME	MATRÍCULA
Hermon Adhy Manamouna	20240013270
Boko Euril Imrade	20250016258
Soukamy Bouanga Aimée Julhia	20250016294
Nathan Pascal Yoka Mbouli	20250016310
Nathan Noé Massimbou Mougoua	20250016329
Hans Kevin Moukanimbou Ngangui	20250016543
Jean Luc Confiance Akigeneye	20250016614
Issombo Trécia Divina	20250016641
Tana Wanjiru Kioko	20250016759
Janice Dilan Tantou	20250019438
Ninelle Messie Kinguegui Moukala	20250019447
Christy Jolvie Mbougou Bounda	20250020706
Kessi Lawrence Mbitsi	20250020911
Ama Melody: Nana Ama Aboagyewaa Ntow	20250020920
Agossou Mahugbe Armel	20260017956
Aise Offert Kimpala Yindoula	20260017778
Aranza Isabella Rojas Samudio	20260017787
Bamanadio Emeline	20260017802



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Biniakounou Brice Rody	20260017965
Bouraima Gafarou	20260017811
Dominique Lucille Raphael	20260017820
Guy Maixent Mbilampassi	20260017830
Ismael Benete Mupepe	20260017849
Madoulou Babouaga Christofer	20260017974
Makita Ngankoua Narcisse	20260017983
Massoueme Pavely Benie	20260017992
Mikahou Marielle Benie	20260018004
Nduke Ernest Vitalis	20260017867
Nguimbi Gety Pelmiche	20260017876
Nkombo Bona Boukondzo Guychelle Bibiane Sylvanie	20260017885
Oswaldo Pinto Silva de Carvalho Foeh	20260017894
Rosália Maniquin	20260017900
Zoureini Mamah	20260017910

~~Art. 1º AUTORIZAR o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC G, a seguir relacionados:~~

NOME	MATRÍCULA
Hermon Adhy Manamouna	20240013270
Boko Euril Imrade	20250016258
Soukamy Bouanga Aimée Julhia	20250016294
Nathan Pascal Yoka Mbouli	20250016310
Hans Kevin Moukanimambou Ngangui	20250016543
Jean Luc Confiance Akigeneye	20250016614
Issombo Trécia Divina	20250016641
Tana Wanjiru Kioko	20250016759
Janice Dilan Tantou	20250019438
Ninelle Messie Kinguegui Moukala	20250019447
Christy Jolvie Mboundou Bounda	20250020706
Kessi Lawrence Mbitsi	20250020911
Ama Melody: Nana Ama Aboagyewaa Ntow	20250020920
Agossou Mahugbe Armel	20260017956
Aranza Isabella Rojas Samudio	20260017787
Bamanadio Emeline	20260017802
Brice Rody Biniakounou	20260017965
Bouraima Gafarou	20260017811
Dominique Lucille Raphael	20260017820
Guy Maixent Mbilampassi	20260017830



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ismael Benete Mupepe	20260017849
Madoulou Babouaga Christofer	20260017974
Makita Ngankoua Narcisse	20260017983
Pavely Benie Massoueme	20260017992
Marielle Benie Mikahou	20260018004
Nduke Ernest Vitalis	20260017867
Nguimbi Gety Pelniche	20260017876
Nkombo Bona Boukondzo Guychelle Bibiane Sylvania	20260017885
Oswaldo Pinto Silva de Carvalho Foeh	20260017894
Rosália Maniquin	20260017900
Zoureïni Mamah	20260017910

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4525/GR/UFGS/2026)

Art. 2º Estudantes que não tiverem no mínimo 75% de frequência, avaliada mensalmente, terão este subsídio cessado imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria terá sua vigência até de 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor